



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO

Nº 291/73

**APROVADO**

*Providencie-se a respeito*

*Sala das Sessões, de de*

Senhor Presidente,

*[Handwritten Signature]*  
**PRESIDENTE**

Nobres Pares,

A decisão do Senhor Governador LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO surpreendeu a todos que estarrecidos, viram a publicação da S.E. 244, de 09 de novembro p.p. na qual extingue os CIT'S, nega a autorização de novos CEFAM PROFIC'S, Cursos Profissionalizantes do Ensino Médio e os pré-Profissionalizantes do Ensino Fundamental.

Para quem abominava a política e todos os fanatismos, quer seja da esquerda ou da direita, por ela provocados, a decisão só se justifica num grave engano.

Talvez para quem pregou que, após 20 anos de ditadura e de perseguições, que o faz pensar que o seu regime de governo seria melhor para São Paulo e para a população, o fato é de se estranhar.

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

02

Sabendo assim esse Governador que as ditaduras são execráveis em qualquer regime, porque fomentam a opressão, o servilismo, a crueldade, a troca de favores, manobras baratas, ainda mais, abomináveis por promover a estupidez, com distintivos a favor do ensino, com slogans idiotas, manifestos a favor do ensino, da melhoria dos salários, da luta em prol da classe de professores, até uma mãe de fantoche político.

Essas "cerimônias" em prol de uma candidatura, vindas de um homem até então de grossa estirpe, que de forma ímpar havia galgado os degraus da vida social através de uma incessante luta pessoal, deixou nos estupefados com a recente e medíocre decisão: Podar o ensino !

Isso ! Que todos sejam ignorantes. É mais fácil!

Nunca se imaginava que pelas mãos desse homem a disciplina tomaria o lugar da razão.

O duro golpe por nós sofrido, primeiro com a greve dos professores e agora por enfadonha decisão, com certeza lhe valerá a cabeça e o trunfo político, obrigando-o a abandonar a política,

Com certeza, com veemente derrota nas urnas, se verá infeliz, solitário, cansado e derrotado.

*Roberto*  
*Jáira*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

03

Retirárá-se da vida política e do cenário nacional, amargando o fragor de sua derrota, ante as veleidades políticas praticadas.

Sua atitude provoca desde já, reprovações nos meios intelectuais e das classes.

É terrível pensar que muitos alunos não terão escola e aprendizado técnico suficiente para seguirem o rumo de seus destinos.

Só em Pirassununga, por exemplo, através do Programa Pré-Profissional foram atendidas 3.900 (três e novecentos) alunos. Existem ainda 301 (trezentos e um) módulos, distribuídos em 33 (trinta e três) cursos.

Ainda contamos com 48 (quarente e oito) monitores contratados pelo CIT-CENTRO DE INICIAÇÃO AO TRABALHO, através da Secretaria da Educação.

A atrocidade do ato nos faz refletir e pensar.

É dever combater a monotonia execrável do Poder.

Ato grave que se não fosse trágico seria confundido com fantasioso; que foge da esfera do "regionalismo do poder", vindo a atingir em cheio à sociedade tão

*Roberto J. J. J.*  
*J. J. J.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

04

combalida.

Que ironia.

Lembra certa peça de Machado de Assis, ".....aos olhos dando o que as mãos cobiçosas vão negando...".

Devemos dar um basta a políticos desse jaez, fazendo que nas urnas, urre de raiva ao ver seu nome ser preterido, proclamando assim o repúdio da população paulista, ridicularizando-se assim a estrela cadente do Governo Estadual, que só nos trouxe dissabores e ilusões.

Sim, já é hora de dar um basta.

Movamos-nos em união através desse Requerimento, repudiando totalmente a atitude do Senhor Governador do Estado, que num laivo impensado, tolheu o direito e negou os anseios da população paulista com a S.E. 244 de 09 de novembro de 1993.

A alta erudição que movia aquele homem público, estabelecendo critérios e direitos o abandonou.

A sua atitude foi sua própria negação.

Abandonemo-o.

*Joaquim Procópio de Araújo*  
*Roberto Gomes*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

05

Nestas condições, **REQUEIRO à Mesa,**  
**pelos meios regimentais,** o envio deste Requerimento ao  
Senhor Governador do Estado, Luiz Antonio Fleury Filho  
manifestando o nosso REPÚDIO a atitude tomada através '  
da S.E. 244 de 09/11/93, solicitando ainda revogue aquel  
la decisão.

Sala das Sessões, 29 novembro 1993

  
Valdir Rosa  
vereador

  
Natch Fular

  
Natch Fular